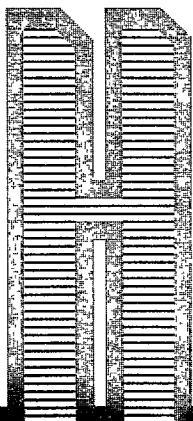




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 084

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 190^a SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE AGOSTO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matéria que menciona.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Indicação, por parte da Escola Paulista de Medicina, do médico David Resembert para professor titular do Departamento de Técnicas Operatórias e Cirúrgicas.

DEPUTADA IRMA PASSONI, como Líder — Posição contrária de S. Ex^a à indicação do Presidente da PETROBRÁS, Shigeaki Ueki, para o cargo de embaixador brasileiro junto à Comunidade Econômica Européia, pelos motivos que expende.

DEPUTADA BETE MENDES — Requerimento de autoria de S. Ex^a ao Presidente do Congresso Nacional, solicitando informações que especifica.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Congratulando-se com a Frente Liberal pela indicação dos Srs. Tancredo Neves e José Sarney para a sucessão Presidencial.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Nota do Movimento Brasileiro em Defesa da Vida, intitulada “Tucuruí urgente — uma hidrelétrica gerando a morte”.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Transcrição de crônica publicada no Jornal *Correio Braziliense*, de análise sobre as convenções partidárias que serão realizadas em Brasília. Declarações do Sr. Ministro

Mário Andreazza, por ocasião do encerramento, na cidade de Esteio — RS, da campanha encetada por S. Ex^a, com vistas à indicação de seu nome pela Convenção Nacional do PDS; como candidato daquela agremiação ao cargo de Presidente da República.

1.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Hélio Duque e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 191^a SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE AGOSTO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA — Decisão do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em acolhimento a representação do PDT, proibindo propaganda política dos candidatos Mário Andreazza e Paulo Maluf nos meios de comunicação daquele Estado.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Considerações sobre a origem dos recursos despendidos na convenção do PDS. Telegrama recebido da Associação Gaúcha de Credores da Coroa, hipotecando apoio pela atuação de S. Ex^a no escândalo da Coroa-Brastel.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Homenagens tributadas ao ex-Senador Wilson Gonçalves, no momento em que S. Ex^a se aposenta no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Observações sobre a participação da Oposição no Colégio Eleitoral.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Exaltação à figura do Padre Eugênio Giordani, de Caxias do Sul — RS.

DEPUTADO SIEGFRIED HEUSER — Defesa da implantação do sistema de governo parlamentar. “Carta aos Políticosbrasileiros”, surgida do 14º Encontro da Região Sul, realizado em Canela — RS, preconizando mudanças para a solução da crise brasileira.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Prejuízos a setores da economia do País, tendo em vista à alocação de vultosos subsídios às exportações.

2.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Valmor Giavarina e acolhida pela Presidência, relativamente a inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 192^a SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE AGOSTO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Walmor Giavarina e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

3.1.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Ata da 190ª Sessão Conjunta, em 7 de Agosto de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcelo Miranda

*ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS
SENADORES*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Helio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Luceña — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faría — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simón — Octávio Cardoso

E OS SRS DEPUTADOS

Acre

Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brálio de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Lucia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Euríco Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB

Ceará

Aécio de Britto — PDS; Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcantara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Piamentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Camara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocencio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josta Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Correa — PDS; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS

Alagoas

Alberico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Renato Calheiros — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT;

Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Nery — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Hómero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Milton Reis — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Reinhold Stephanes — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB; Ireneu Brzesinski — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo

Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emídio Perondi — PDS; Ibsem Pinheiro — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozaílido Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 165 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — A Presidência comunica que, não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.096, de 1983, será incluído em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo Constitucional, *in fine*.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1984-CN, referente aos Decretos-leis nºs 2.099/83, e 2.109/84.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, corrigindo uma injustiça cometida há vinte anos, a Escola Paulista de Medicina indicou, em fins de junho último, o médico David Resemberg para professor titular do seu Departamento de Técnicas Operatórias e Cirúrgicas.

Internacionalmente conhecido pelo seu desempenho nesse campo da ciência médica, principalmente nos domínios da cirurgia duodenal, o Prof. David Rosemberg se viu afastado da cátedra, por vários lustros, vítima de regime de 1964, como resultado de um cívil inquérito aberto por denúncia de outro professor, que julgava seu amigo.

Sua readmissão resultou de memorável concurso, tendo na banca examinadora os Profs. Salomão Kelner, da Universidade Federal de Pernambuco; Arrigo Raia, da Universidade de São Paulo; José Hilário de Oliveira e Silva, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Magid Iunes, Saul Goldenberg e Cipriano Gallucci — o primeiro, presidente da banca, os demais professores da Escola Paulista de Medicina.

No decorrer da sua exposição, referindo-se ao sistema que o afastara de magistério, disse o Prof. Rosemberg:

“Peço desculpas por estar fazendo um concurso com atraso de vinte anos, mas tinha de dar uma sa-

tisfação a meus filhos, minha mulher, meus amigos e meus colegas. Não estou agindo sozinho nessa tarefa. Ainda hoje estou lutando contra um conorrente insistente e minha expectativa é de que possa pelo menos empatar.”

Um a um os membros da bancada examinadora pediram desculpas, em nome da Escola, a David Rosemberg enquanto o tempo da arguição fora utilizado pelos examinadores para exaltar as grandes qualidades do consagrado cirurgião, que, logo depois, declarava à imprensa.

“Pretendi dar um exemplo aos jovens, de que é necessário ter persistência, firmeza e decisão. Não me arrependo de nada do que fiz e que motivou meu afastamento naquela época.”

Vindo da Romênia aos cinco anos de idade, já na adolescência lecionava História Natural e outras matérias a vestibulandos, obtendo, pelo primeiro lugar conquistado na Faculdade de Medicina da USP, o Prêmio Rockfeller.

Entre 1939 e 1964, dedicou-se à cirurgia e ao magistério, tendo sido, em 1945, o primeiro colocado em concurso do IAPC, tornando-se chefe de clínica cirúrgica daquele Instituto. Com teses brilhantes de doutoramento e livre docência, na Escola Paulista de Medicina, obteve todos os prêmios a que se candidatou em várias instituições, até ser aposentado pelo árbitrio, em 1964.

Queremos, neste registro, retardado sobretudo pelo recesso parlamentar, levar à classe médica e ao magistério universitário paulista nossa efusiva congratulação por esse ato de justiça.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra, como Líder, à nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, dentro em breve, o Senado Federal apreciará a indicação, feita pela Presidência da República, do nome do Sr. Shigeki Ueki, atual Presidente da PETROBRAS, para o cargo de embaixador brasileiro junto à Comunidade Econômica Européia. É para tratar desse assunto que hoje ocupo essa tribuna.

Em primeiro lugar, quero registrar o paradoxo em que se constitui tal nomeação. O Sr. Ueki teve um desempenho rigorosamente desastroso à frente da PETROBRAS. Revelou insensibilidade no trato da questão social quando agiu de maneira prepotente e arbitrária no momento da greve dos petroleiros, aplicando o princípio segundo o qual a questão social é um caso de polícia.

Mas Ueki não ficou apenas nisso. Ele foi mais adiante. O desastre de Vila Socó foi apenas o ponto mais dramático de uma administração desastrosa. Vila Socó ilustrou com invulgar crueldade o desleixo com que é tratada a coisa pública neste País. Mas Vila Socó não é um caso isolado. Em vários outros pontos o barco da PETROBRAS está fazendo água. Multiplicam-se as denúncias sobre a insegurança dos trabalhadores dessa empresa. Da mesma maneira que se multiplicam os casos de vazamento de oleodutos. Esses vazamentos põe em risco não só os trabalhadores, como também a comunidade e a ecologia.

É diante desse quadro desastroso que o Governo resolve premiar o Sr. Ueki com uma embaixada. Na estranha lógica do Planalto tal procedimento não chega a ser surpreendente. Trata-se de premiar a incompetência, a prepotência e o crime. Digo o crime, porque a administração Ueki é no mínimo suspeita de genocídio e já foi inclusive denunciada na Justiça.

Mas acreditamos que o Senado, a quem cabe apreciar a indicação presidencial, não tem que se reger pela lógica

aberrante do Planalto. O Senado não tem por que facilitar a fuga de um cidadão indiciado na Justiça. O Senado não tem por que ajudar o Sr. Ueki a se subtrair à justiça.

Nesse sentido, eu e o Deputado José Genoino tomamos a iniciativa de apelar ao Senado para que não aceite a indicação do Sr. Ueki.

Ao fazermos esse apelo, estamos refletindo também as preocupações da bancada do PT na Assembléia Legislativa de São Paulo, das Câmaras de Vereadores de Santos, Cubatão e Campinas, cidades diretamente atingidas pelos desmandos do Sr. Ueki.

E para formalizar essa iniciativa, leremos para transcrição nos Anais desta Casa, a moção dirigida ao Senado e de responsabilidade da Bancada do PT na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Essa moção faz uma análise mais completa da trajetória desastrada do Sr. Ueki e apela à consciência dos Senadores no sentido de que impeçam a premiação do crime e da arrogância.

"MOÇÃO Nº , DE 1984

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do seu Regimento Interno, apela ao Senado Federal na pessoa de seu Presidente, o Exmº Sr. Senador Moacyr Dalla, no sentido de não aprovar a indicação do Sr. Shigeaki Ueki, atual presidente da PETROBRÁS, para ocupar o posto de embaixador do Brasil junto à Comunidade Econômica Européia.

Justificativa

Todos os meios de comunicação divulgaram que, caso a PETROBRÁS atingisse a meta de produção de 500.000 barris de petróleo por dia, seu presidente seria agraciado com a importante e estratégica embaixada do Brasil junto à CEE. A PETROBRÁS atingiu a meta. A promessa está em vias de ser cumprida.

Incialmente, causa-nos espécie que um homem supostamente tão bem sucedido no exercício de suas funções, exatamente no momento de sua maior glória (os alardeados 500.000 barris), seja afastado do cargo que ocupa e designado para posto que sempre lhe foi estranho.

Não fosse a pressa com que o Governo vem pretendendo efetivar a nomeação, (sequer previamente consultou, como de hábito, qualquer dos dez países que formam a Comunidade Econômica Européia), poderíamos até acreditar que, apesar de tudo, a ideia fosse apenas "agraciar" o Sr. Ueki.

Sucedeu que, no processo-crime que tramita contra Ueki, seu interrogatório, marcado para o dia 8 de agosto, foi sustado pelo Tribunal até o julgamento do **habeas corpus** impetrado pelo mesmo, e o julgamento do referido **habeas corpus** ocorrerá ainda no corrente mês.

Contando que o Poder Judiciário denegue a ordem de **habeas corpus**, o Governo Federal atropela fases diplomáticas indicando Ueki antes do **agrément** da CEE, para o quanto antes tirar Ueki do País, subtraindo-o, assim, da ação da Justiça.

Sim, porque uma vez Chefe da Missão Diplomática, por prerrogativa de função, só poderá ser processado e julgado pelo Supremo Tribunal Federal. E, por estar no exterior, só poderá ser citado e intitulado através de procastinantes cartas rogatórias.

Tudo isso levará, seguramente, à prescrição da pena.

E, prescrita a ação penal, evita-se a condenação do Sr. Ueki como um dos maiores — senão o maior — responsável pela tragédia de Vila Socó.

Isso é fundamental para o Governo, pois a condenação do Sr. Ueki significaria a condenação de

toda uma política genocida e irresponsável, cujo único sucesso palpável são os referidos 500.000 barris de petróleo, obtidos — é bom que se diga — a um custo altíssimo em vidas humanas e também em termos econômicos.

Assim sendo, em que pese à conquista da PETROBRÁS, queremos crer de todo inaceitável a indicação de seu Presidente para a referida embaixada

Cargos diplomáticos devem servir aos interesses diplomáticos brasileiros, jamais constituir-se em galardão de quem quer que seja por mais merecimento que tenha.

Mereceria o Presidente da PETROBRÁS algum prêmio?

Para atingir seu objetivo o Sr. Shigeaki Ueki implantou uma política na PETROBRÁS cujos efeitos deverão atingir a Nação nos próximos anos como uma bomba de ação retardada.

Para entendermos tal assertiva é necessário voltar ao tempo, mais exatamente a agosto de 1983.

Naquela ocasião, o Secretário Especial do Meio Ambiente da Presidência, Dr. Paulo Nogueira Neto declarava ao **O Estado de S. Paulo**:

"Cubatão está em cima de uma bomba; se houver vazamento de oleoduto ou deslizamento na serra teremos uma tragédia."

O que fez a PETROBRÁS para evitar o sinistro vaticínio do Dr. Paulo Nogueira Neto? Vila Socó respondeu na noite de 24 de fevereiro de 1984.

A denúncia do Secretário do Meio Ambiente não era coisa nova. A própria PETROBRÁS já admitira situação catastrófica da manutenção e conservação dos equipamentos da empresa há muito tempo.

Vamos aos fatos comprobatórios desta afirmação:

a) — em setembro de 1977 o General Arakem de Oliveira, então Presidente da PETROBRÁS, oficiou ao ex-governador Paulo Egídio Martins, manifestando séria preocupação com o elevado risco a que estavam expostas inúmeras famílias que se instalaram em barracos "ao longo das linhas de oleoduto" e na própria "faixa reservada para a passagem das tubulações", frente à perspectiva de vazamento com possibilidade de incêndio, principalmente nas áreas alagadas onde o alastramento dos produtos é rápido.

b) — após o aviso do ilustre general, ocorreram 19 rompimentos do oleoduto, dos quais 18 por corrosão.

c) — em outubro de 1983, ocorria em Bertioga o que foi considerado o maior acidente ecológico do País, com exclusiva responsabilidade do TEBAR, Terminal Marítimo Almirante Barroso e, portanto, da PETROBRÁS.

d) — Em 1979 ao assumir a Presidência da PETROBRÁS, o Bel. Shigeaki Ueki, nosso Gênio da energia, oficiava ao Governador de São Paulo, reiterando os termos do ofício do Gen. Arakem de Oliveira e enfatizando o "risco do acidente" resultante de vazamento de inflamáveis com possibilidade de incêndio, que poderia atingir seriamente os habitantes daquele local" (i.v. denúncia fls. 05)

A tragédia é evidente e eminentemente previsível.

A PETROBRÁS buscando sua meta máxima de produção descuidava-se do homem.

Assistimos, atônitos, às consecutivas denúncias de poluição por vazamentos de nafta, benzeno, gasolina, etc., ocorrendo em bairros residenciais, industriais, no interior de moradias, enfim, em pontos fundamentais para nossa sobrevivência.

Em Cubatão este é o cotidiano.

E o que ocorre? Explicações vazias, promessas não cumpridas e a insegurança crescente da população quanto ao seu futuro.

O Sr. Shigeaki Ueki vai ser premiado. A Nação está sobre um barril de pólvora.

Estamos às vésperas da catástrofe e nenhuma providência foi tomada pela PETROBRÁS, a única que poderia fazer algo, eis que a faixa de 30 metros reservada aos oleodutos integra o Patrimônio da União. Isto é, cabia à PETROBRÁS, como Delegada da União, exercer o direito de polícia sobre a área impedindo a invasão ou promovendo as competentes medidas judiciais para desocupá-la.

Uma área sujeita a tantos e tão graves riscos deveria merecer especial atenção das autoridades por ela responsáveis. O que ocorreu foi o inverso, descaso e abandono do equipamento.

Ocorre que a PETROBRÁS reduzira drasticamente as despesas com manutenção e segurança, segundo o Engenheiro Eugênio Koslinsk, superintendente da empresa em declarações à **Folha de S. Paulo**, na edição de 16 de junho de 1984; daí o descaso.

As condições e causas da tragédia de Vila Socó que passaremos a abordar em seguida dão-nos as exatas medidas das consequências da nefasta política que o Sr. Shigeaki Ueki impôs à PETROBRÁS.

O oleoduto sinistrado foi instalado pela Estrada de Ferro Santos-Jundiaí a partir de 1948, 35 anos atrás, iniciando sua operação em 1951.

Tratava-se de oleoduto com 8mm de espessura; observe-se que, conforme já aduzido, o mangue de Cubatão, tem componentes orgânicos extremamente corrosivos.

À época da instalação, tñmaram-se as providências necessárias à longevidade dos tubos, instalando-os com as melhores técnicas da época.

Assim os tubos foram revestidos de forma a permitir sua proteção contra corrosão via catódica.

Tal sistema consiste em passar uma corrente elétrica pelo interior dos tubos, a qual impede a formação de ferrugem, desde que os tubos estejam isolados, daí a necessidade de revestimento. Os tubos já haviam perdido grande parte de seu revestimento, conforme o laudo da Polícia Técnica constante dos autos do inquérito. O sistema de proteção catódica existia, porém foi instalado recentemente, não tendo o condão de sanar processos corrosivos em andamento, além do mais prejudicado pelo péssimo estado do revestimento.

Qualquer leigo sabe que corrosão é um processo que não ocorre de um dia para outro; sabendo-se que, à data da tragédia, a espessura do duto era de até 0,5 mm., temos a síntese dos "cuidados" que a empresa vinha tendo com a segurança. (espessura original 8mm).

Por outro lado, este equipamento sujeito ao meio ambiente agressivo do mangue, colocando em risco milhares de vidas, não dispunha dos mais elementares dispositivos de segurança.

O acidente poderia ter sido facilmente evitado se houvesse um mínimo de preocupação da PETROBRÁS com as vidas humanas que ela própria ameaçava.

Na noite de 24 de fevereiro, inicia-se um bombeamento de gasolina de exportação (alta octanagem). Por um erro humano não foi aberto o canal que receberia este combustível. A pressão subiu a 34,24 Kg/cm², quando aquele duto, nas lamentáveis condições já mencionadas, rompeu-se.

Observe-se que, segundo o assistente executivo do TEDEP, engenheiro Valter Liegel, "devido à sua antigüidade (o duto está em funcionamento há mais de 30 anos), o sistema, que anteriormente era opera-

do por 98 quilos de pressão por centímetro quadrado, nos últimos anos, trabalhava com 12 quilos". (*Jornal do Brasil* — 13/6/84).

Infere-se desta declaração que a PETROBRÁS operava o duto com 12% de sua capacidade. Está claro que a PETROBRÁS tinha ciência das péssimas condições de seu equipamento. Nem por isso instalou equipamentos de segurança. Estava montando o palco da tragédia. Saldo — 93 mortos — no mínimo, e prejuízos materiais de grande monta.

Seria evitável a tragédia?

A resposta é sim desde que algumas mínimas precauções fossem tomadas de antemão.

Vejamos como:

Podemos afirmar que um sistema de segurança, inteiramente fabricado no Brasil e que não custaria cifras astronômicas impediria a catástrofe.

Se eram inexistentes equipamentos elementares como um alarme sonoro denunciador do aumento de pressão, quanto mais sistemas minimamente mais complexos tais como: válvula automática de alívio de pressão em circuito fechado (PSV), ou mesmo um sistema de desligamento automático da bomba. Qualquer erro humano detonaria a tragédia.

A responsabilidade da PETROBRÁS é inequívoca.

A PETROBRÁS como um todo sofre os efeitos da homicida política de insegurança do seu Presidente.

Como exemplos podemos citar:

a) — os 120km de duto em 3 linhas da Refinaria da Paulínea e Barueri têm apenas 1 (um) único inspetor, sendo que o próprio Sr. Romilson Bastos, Superintendente do TEDEP, afirma na Comissão do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa Paulista a necessidade de um capataz de oleoduto por cada 5km de linhas;

b) — as refinarias estão trabalhando com funcionários em número inferior ao número admitido, valendo citar que os 15% de funcionários demitidos das refinarias de Paulínea e Mataripe em consequência das últimas greves não foram repostos.

E cá estamos nós à espera da próxima explosão. Enquanto isso, a PETROBRÁS gasta Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros) em camarotes no Sambódromo, gasta verdadeiras fortunas em anúncios ufanistas de três quartos de páginas nos principais jornais do País vangloriando-se da produção de 500.000 barris, enfim, distorções de uma política irresponsável.

Entrementes, os flagelados da Vila Socó debatiam-se desesperadamente para receber as migalhas que a PETROBRÁS lhes oferecia como resarcimento pelos prejuízos sofridos.

Logo após a tragédia, o Governador Montoro, coerente com as aspirações dos cinco milhões de votos que o levaram ao Palácio dos Bandeirantes, exigi imediata apuração das causas do pavoroso incêndio. A Procuradoria Geral da Justiça de São Paulo designou os promotores Marcos Ribeiro de Freitas e José Carlos Pedreira Passos para acompanhar o inquérito policial. Os promotores, em tempo recorde, encerraram o inquérito e prepararam a denúncia por crime de perigo comum e incêndio culposo contra 24 pessoas, entre elas nosso candidato a embaixador. Enviam a denúncia ao Procurador-Geral da Justiça, Dr. Paulo Salvador Frontini, e subitamente tudo pára.

O Sr. Shigeaki Ueki, em genial articulação, prometeu um empréstimo em condições maternais ao Governo de São Paulo para aquisição de asfalto. Nada menos de US\$ 30 bilhões, com um prazo de

carência de 12 a 18 meses, sem juros e correção na base do índice das ORTN.

Coincidência, afirmam as autoridades estaduais. Feliz coincidência.

Neste ínterim os promotores que colhiam mais dados para o processo recebem notícia de seu desligamento do processo. Haviam ousado devassar a intimidade das mordomias da PETROBRÁS oficiando à RIOTUR e à própria empresa no sentido de obter confirmação das despesas com camarotes no Sambódromo.

Imediatamente, os corajosos promotores formalizaram a denúncia perante a 2ª Vara de Cubatão, ameaçando o efeito do ato da Procuradoria (Portaria nº 2.146/84), determinando que um procurador de Justiça assumisse a direção das atribuições do Ministério Público no Inquérito policial instaurado para apurar as causas e apontar os culpados pelo incêndio de Vila Socó.

Paralelamente a CETESB, que vinha atuando de forma irrepreensível, passa a agir de forma simpática à PETROBRÁS. Os jornais noticiam "PETROBRÁS e CETESB optam pelo silêncio" (*Folha de S. Paulo* — 14-6-84); "CETESB e PETROBRÁS têm acordo" (*Cidade de Santos* — 14-6-84).

Os desastres continuam sucedendo.

São Sebastião, Barueri, 17 pontos negros são denunciados e não divulgados, gerando medo e insegurança na população paulista, e o Sr. Ueki sendo indicado para Embaixador como prêmio pela sua atuação à testa da PETROBRÁS.

Mais recentemente um fato novo e surpreendente ocorre; o Sr. Ueki impetrava *habeas corpus* perante o Tribunal de Alçada Criminal, apoiado em parecer de nada mais nada menos que o Sr. Miguel Reale Jr., ex-secretário do Governo paulista.

O Tribunal sustou liminarmente o prosseguimento do processo contra Ueki até o final do julgamento do *habeas corpus*.

Apesar de Ueki haver obtido do Tribunal liminar para sustar o andamento de seu processo até final julgamento do *habeas corpus*, aguardamos do Poder Judiciário do Estado de São Paulo seu julgamento de mérito e definitivo na salvaguarda da rigorosa e isenta apuração criminal constante da denúncia dos ilustres Promotores.

Até porque o STF estabeleceu jurisprudência dominante naquele sentido (RHC 61-145.1-SP. Rel. Min. Néri da Silveira — DJU, 9-3-84).

Em sinistra harmonia, a polícia, até então cuidadosa, massacra os sobreviventes de Vila Socó que, inconformados com a lentidão das negociações, interditavam a Av. Bandeirantes. Os jornais noticiaram que 200 policiais, com uma violência poucas vezes vista, investiram contra homens, mulheres e crianças, deixando dezenas de feridos.

Tudo levava a crer na estratégia de uma ação conjunta "Estado-União", agindo com o mesmo fim. "Abafar qualquer possível repercussão do caso".

Felizmente, a cúpula do Ministério Público, que ameaçara de afastamento os promotores encarregados de acompanhamento do inquérito, redimiu-se, sendo impossível imputar-lhe qualquer má fé.

De fato, se depender do parecer da Procuradoria da Justiça no *habeas corpus* impetrado pelo Sr. Ueki, este responderá ao processo até seu final.

O Dr. Júlio Fabrini Mirabete, em parecer vigoroso, elogia e endossa a denúncia completa e cuidadosa, apresentada ante o Juízo da 2ª Vara Criminal de Cubatão.

Mas não ficamos só nisto. A imprensa ainda não tomou conhecimento, mas é fato que os Promotores José Carlos Pedreira Passos e Marcos Ribeiro de Freitas correm o risco de serem enquadrados na famigerada Lei de Segurança Nacional.

A PETROBRÁS, através de seus advogados Celso de Albuquerque Barreto, Antonio do Passo, Carlos Roberto Favery, representou ao Procurador-Geral da Justiça alegando que os Promotores Marcos e Pedreira teriam incorrido em falta disciplinar, divulgando informações reservadas, exibindo à imprensa de todo o País o mapa das tubulações e o programa do bombeamento da PETROBRÁS, e que, pelo Decreto nº 81.107, de 22-12-77, a Lei nº 1.632, de 1978, as atividades de petróleo, gás e outros combustíveis são considerados de alto interesse para a segurança nacional. Solicitam ainda ao Procurador-Geral da Justiça a revogação do ato administrativo que designou aqueles promotores para acompanharem o feito e a adoção das demais medidas legais pertinentes.

É insólito e surrealista admitirmos que os criminosos passaram a ser os que agiram com firmeza e determinação na apuração dos fatos e punição dos culpados.

O monstrinho, que é a LSN, mostra sua verdadeira face à Nação neste lamentável episódio. Nada pode ser mais claro que o caráter de defesa ignobil que esta excrescência jurídica exerce sobre apaniguados do regime.

A paranóia irresponsável dos nossos governantes de alto interesse para a segurança nacional, Cubatão, os oleodutos e até as atividades da PETROBRÁS. Se não fosse trágico seria ridículo! Enquanto a LSN esconde da população os 17 "pontos negros", colocando-nos sobre verdadeiros barris de pólvora, procura punir aqueles que lutam por nossos direitos.

Em síntese:

a) a Lei de Segurança Nacional é injusta e absurda, sendo indiscutível sua ilegitimidade;

b) no nosso caso específico, ao vedar ao público o conhecimento das áreas com risco de tragédia iminente (17 pontos negros até hoje não divulgados), a Lei de Segurança Nacional é contrária à segurança pública e aos interesses da sociedade;

c) a Lei de Segurança Nacional, como uma espada de Dâmonos sobre a cabeça dos promotores, em verdade revela uma grave distorção: ao mesmo tempo que impede a elucidação dos fatos criminosos, ameaça punir aqueles que buscam, por dever de ofício, elucidá-los.

Fique claro que a PETROBRÁS pretende transformar em réus os dois promotores, em saída compatível com os últimos 20 anos de arbítrio e autoritarismo.

Repudiamos a Lei de Segurança Nacional e os interesses que ela representa.

Não podemos admitir que se ofereçam prêmios àqueles que, não pensando no homem, tudo fazem para atingir metas discutíveis e nessa trajetória causam males irreparáveis à sociedade.

Não bastasse, nomeado embaixador, o Sr. Shigeaki Ueki não mais poderia ser processado em São Paulo, atingindo sem dúvida a impunidade que alimenta o Sistema.

Diante do exposto, cremos ser de suma importância o apelo que ora fazemos. Não merece incentivo a política irresponsável imprimida pelo Sr. Ueki na PETROBRÁS, a qual resultou na tragédia de Vila Socó e na deterioração de equipamentos caríssimos por puro desmazelo e falta de manutenção. É momento de renegar o enfoque da política econômi-

ca que despreza o ser humano. Nossa prioridade é o homem e lutaremos para que seja respeitada a vida. Aguardamos a aprovação de nosso apelo.

Sala das Sessões, — Deputado Geraldo Siqueira.”

Sr. Presidente, fazemos um apelo no sentido de, no momento em que o Senado Federal for apreciar o nome do Sr. Shigeaki Ueki, se levarem em consideração todos os processos, todos os levantamentos e laudos técnicos acerca de como tem sido a atuação impune do Sr. Shigeaki Ueki naquela administração, por não tomar as providências necessárias para a manutenção e o bom funcionamento daquele empresa.

Concedo o aparte ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO — Nobre Deputada, solidarizo-me com V. Ex^a Concorde inteiramente com o que disse V. Ex^a e subscrevo o seu discurso. Gostaria de, rapidamente, fazer um apelo à Justiça de São Paulo, que hoje à tarde julgará o **habeas corpus** do Sr. Shigeaki Ueki, com o parecer do nobre advogado Miguel Reale Júnior, no sentido de que o Segundo Tribunal de Alçada faça um julgamento limpo, livre das pressões políticas e das influências econômicas, para que a Nação brasileira possa ter condições de conhecer a verdadeira história sobre o caso da Vila Socó. Gostaria de encaixar no discurso de V. Ex^a este apelo ao Segundo Tribunal de Alçada de São Paulo, para que faça hoje à tarde um julgamento isento, independente de qualquer pressão política, de qualquer influência econômica, na apreciação do parecer ao **habeas corpus** do Presidente da PETROBRÁS, Shigeaki Ueki.

A SRA. IRMA PASSONI — Agradeço a V. Ex^a o aparte, nobre Deputado José Genoino. Quero deixar registrado que é preciso seriedade, não podemos dar cargos no exterior, altos cargos, como prêmio a alguém que, como cidadão brasileiro, não soube defender sua própria Pátria, seu próprio povo. Como é que essa pessoa poderá representar-nos numa comunidade econômica européia, se aqui não soube se comportar como cidadão, servindo sua própria Pátria?

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra à nobre Deputada Bete Mendes.

A SRA. BETE MENDES (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa requerimento a ser entregue ao Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Moacyr Dalla.

Os termos do citado requerimento são os seguintes:

“Senhor Presidente,

Na forma do artigo 151 do Regimento Comum, combinado com os artigos 238, item I, letra c e artigo 239, Item I, letra b; ambos do Regimento Interno do Senado Federal, venho

REQUERER

de Vossa Excelência as seguintes informações:

1º É do conhecimento de V. Ex^a a existência no Congresso Nacional de algum projeto de lei complementar regulamentado o Colégio Eleitoral, que na forma do artigo 74 e parágrafos da Constituição Federal, em 15 de janeiro de 1985, elegerá os próximos presidente e vice-presidente da República?

2º Não existindo ainda nenhum projeto de lei complementar neste sentido estaria Vossa Exceléncia disposta a apresentá-lo pessoalmente, ou pela Mesa do Senado Federal?

3º Não sendo apresentado nenhum projeto de lei complementar com este objetivo, que medidas adotará Vossa Exceléncia para regulamentar o Colégio Eleitoral?

Brasília, 7 de agosto de 1984. — Deputada **Bete Mendes**, PT — S. Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejo nesta data cumprimentar ao Partido Popular — PP, que, mesmo sem existência legal, consegue indicar, como candidato à Presidência e vice-Presidência da República, os Srs. Tancredo Neves e José Sarney e, inclusive, na inviabilidade legal deste último nome, consegue também já acertar sua substituição pelo do banqueiro Olavo Setúbal.

Quero também estender minhas homenagens à competência da Frente Liberal, que foi suficientemente capaz, num verdadeiro passe de mágica, de implodir toda a estrutura Oposicionista, acertando diretamente com a cúpula do PMDB as decisões que os convencionais desse partido vão ter de engolir.

Aliás, as oposições brasileiras, representadas pela Frente Liberal e pelo PMDB, dão ao País um exemplo eloquente de verdadeira democracia, mostrando como é possível chegar-se a candidatura de consenso, antes mesmo da própria convenção partidária.

Tancredo e Sarney foram ungidos presidenciáveis por uma cúpula de não mais de 15 indivíduos que, numa demonstração de despreendimento e evitando eventuais dificuldades para os demais 700 convencionais (afinal poderiam ter muito trabalho na escolha de outras opções), houveram por bem decidir, antecipadamente, simplificando as responsabilidades dos demais.

Após tantos comportamentos, oportunamente se torna inquirir aos demais partidos o rumo que pretendem tomar. O que vai fazer, por exemplo, o PDT, de Brizola; o PT, de Lula, e o PTB, da saudosa Ivete Vargas?

Marginalizados pela Frente Liberal e PMDB, afastados das decisões mais importantes, desprezados e rejeitados, como irão agir daqui para o futuro os oposicionistas, pedestristas, petebistas e petistas?

O povo brasileiro que os aplaude nas praças públicas tem hoje o direito de saber como se comportarão tão expressivos líderes das diretas já. Como se posicionarão agora?

A desculpa esdrúxula do mal menor, e de que é necessário chegar-se ao Colégio Eleitoral para implodi-lo, não convence a ninguém, pois todos nós, brasileiros, temos bem vivos em nossa memória e nos Anais do Congresso Nacional os discursos de ontem, das praças e das tribunas, e em nenhuma só vez, em nenhum só instante, as Oposições admitiram a participação no Colégio Eleitoral espúrio e imoral.

Contudo, Sr. Presidente, alguns poucos oposicionistas vão mais longe e procuram, agora, justificar que as diretas já representaram, na realidade. “Mudanças já. Não sei, entretanto, se esses poucos terão coragem de assumir e defender, diante da opinião pública, que a bandeira das “Mudanças-já” poderá ser conduzida pela dobradinha PP-PDS, ou pela dobradinha TRAN-SAR — Tancredo-Sarney.

Era o que tinha a dizer, por enquanto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Procurador-Geral do Estado do Pará, Dr. Benedito Monteiro, anunciou que o Go-

vernador daquele Estado, ex-Deputado Jader Barbalho, entrará amanhã com medida cautelar na Justiça Federal para impedir o enchimento do lago da Hidrelétrica de Tucuruí, marcado para o fim de setembro próximo.

Alega o ilustre Procurador-Geral do Estado que a formação do lago causará a salinização da água fornecida à população de Belém; que o bloqueio do rio Tocantins impedirá o fluxo normal da água potável para a Capital e provocará o avanço do mar; além de outros danos que essa medida causará ao povo daquela região. Sabemos da precariedade e leviandade com que foi planejado o enchimento do lago em Tucuruí e dos escândalos que acompanharam essa obra feita à revelia do povo brasileiro e para servir a interesses internacionais.

Desejamos aqui registrar uma nota do Movimento Brasileiro em Defesa da Vida.

NOTA REFERIDA PELO ORADOR Tucurí Urgente

Uma Hidrelétrica Gerando a Norte

O Movimento Brasileiro Em Defesa Da Vida está empreendendo uma mobilização a nível nacional, visando conscientizar a população brasileira sobre as graves repercussões ecológicas e sociais do fechamento das comportas da Hidrelétrica de Tucuruí, sob a responsabilidade da Eletrobrá, subsidiária da Eletrobrá, localizada na Bacia do Tocantins—Araguaia, a 300 Km de Belém e poucos quilômetros acima da pequena cidade de Tucuruí, no Estado do Pará.

Quando as 40 adufas de descarga de fundo (aberturas no pé da barragem, a nível do rio), começarem a ser fechadas, uma a uma, em setembro próximo, estará iniciada uma das experiências ecológicas mais perigosas já realizadas neste planeta: no Prazo de 45 a 60 dias, 32 bilhões 800 milhões, de metros cúbicos de água inundarão uma área de 216.000 hectares, coberta por densa floresta e toda a vida que nela existe.

A Natureza sofrerá, ao mesmo tempo, dois impactos tão graves quanto opostos: à montante da barragem, centenas de Km² que desde o começo da vida na Terra sempre foram seco e firme, irão transformar-se de uma hora para outra, em imenso lago; à jusante, o que, há milhões de anos, sempre foi o leito de um grande rio, praticamente secará por dois meses consecutivos.

Os impactos ambientais serão, portanto, tão graves, que com a construção da grande Barragem de Tucuruí, dar-se-á o seccionamento no curso do Rio Tocantins, cujas águas correntes se acumularão, formando uma gigantesca massa de água parada, capaz de provocar alterações hidrológicas incontroláveis. As terras marginais também serão gravemente atingidas, quando, então, verificar-se-á:

— Alterações na topografia em torno da barragem, com interferência nas camadas geológicas, com possibilidade de deslizamentos e abalos sísmicos regionais, devido ao enorme peso da barragem e das águas represadas;

— Mudanças nos padrões de erosão, com o acúmulo de sedimentos na bacia hidrográfica;

— Aumento da evaporação e evapotranspiração, ocasionando mudanças climáticas locais e regionais;

— Modificação no lençol freático, nos aquíferos subterrâneos e nas camadas de gases internos;

— Formação de gases tóxicos como gás sulfídrico, provocado pelo apodrecimento da matéria orgânica vegetal e animal submersa, bem como o aumento da incidência de agentes transmissores de doenças parasitárias;

— Diminuição da fauna ictiológica, em decorrência da estagnação do grande lago, bem como da não construção de escadas e canais para a migração de peixes;

— Prejuízos para a navegação e da atividade pesqueira, devido a não construção declusas;

— Salinização progressiva das águas do Tocantins devido a invasão do oceano Atlântico, prejudicando a captação de água potável na região e interfirindo nas correntes marinhas da costa norte brasileira;

— Desequilíbrio na base das pirâmides alimentares, além do desaparecimento de um riquíssimo patrimônio natural e genético, em grande parte ainda não catalogado científicamente.

Soma-se ao desrespeito ao nosso ambiente, a violação aos Direitos Humanos Universais, eis que foram aplicados na Linha de Transmissão de energia da Eletronorte, bem como nas áreas a serem inundadas, toneladas de agentes químicos altamente tóxicos (tordon 101 e 155 e o pentaclorofenato de sódio, que contém a dioxina), que já mataram centenas de pessoas na área, provocaram dezenas de abortos, além de deixarem seqüelas a nível somático e genético, o que caracterizam um crime de lesa — humanidade.

Ainda hoje, o perigo é muito grande, pois com o fechamento das comportas de Tucuruí, todo o material tóxico depositado improvisadamente em tambores de óleo, abandonados em plena floresta, igarapés, correlos, riachos e afluentes, escoarão para as águas do Tocantins, levando cerca de 3.600 kg. em dioxinas, sendo que apenas seis quilos do produto constituiriam em dose letal para a vida em nosso planeta.

Além destes crimes (genocídio e ecocídio), a população sobrevivente, incluindo-se várias tribos indígenas, como os "Assurini", "Gavião" e "Paracanan", teve suas terras desapropriadas e seus meios de subsistência destruídos, sem que recebessem qualquer indenização justa e prévia por parte do Governo Federal.

Sob a falsa alegação de viabilizar um "Projeto para o progresso e desenvolvimento da Amazônia", a Hidrelétrica de Tucuruí, na verdade, servirá a países como o Japão, que preferiram investir em indústrias de alumínio e siderurgia na região norte, onde além de não poluam suas águas com lixo industrial oriundo do alumínio, denominado "lama-vermelha", irão pagar o quilowat mais barato do mundo, ou seja, 15% a menos que qualquer brasileiro. Isto significa que, em cada Cr\$ 100,00 de energia consumida por estas fábricas, o povo brasileiro está pagando Cr\$ 15,00.

O Movimento Brasileiro em Defesa da Vida, como um grupo voltado para a defesa jurídica do nosso patrimônio nacional, conclama a todos para uma luta consciente em defesa dos nossos direitos.

Neste sentido, entraremos com uma Ação Popular na justiça Federal de Belém, onde pediremos a suspensão liminar para o fechamento das comportas da represa, bem como a responsabilidade penal, civil e administrativa para todos os culpados.

Nada poderemos fazer, no entanto, sem a sua colaboração, já que não dispomos de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de nossa viagem a Belém.

Junte-se a nós nesta luta

Você também pode colaborar

Contamos com sua colaboração!

Defender a Natureza é defender a vida

Movimento Brasileiro em defesa da vida

Presidente de honra: Professor **Augusto Ruschi**

Presidente: **Sonia Regina de Brito Pereira**

Vice-Presidente: **Paulo Roberto Fernandes Botelho**

Secretária: **Maria de Lourdes Carvo**

Tesoureira: **Marly Vieira de Brito**

Coordenador de Pesquisas: **Jorge Uchoa**

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tendo sido a única Deputada do PDS, pelo Pará, a ter votado nas "Diretas Já", leio, para que seja transcrita nos Anais desta Casa, a oportunidade crônica publicada no **Correio Braziliense**, de hoje:

"As convenções partidárias que serão realizadas no sábado e domingo representam, sem dúvida, um avanço dentro da abertura democrática. Os dois maiores partidos nacionais, o da Situação e da Oposição, seguindo as regras do jogo, preparam-se para escolher seus candidatos à Presidência e à Vice-Presidente da República nas eleições indiretas do Colégio Eleitoral, marcadas para 15 de janeiro de 1985.

Sob essa aparência de normalidade democrática, entretanto, acontecem curiosas contradições no cenário político brasileiro. O PDS, herdeiro da antiga ARENA e que foi, até agora, o suporte político dos governos oriundos da Revolução de 64, sempre recebeu as mais duras críticas da Oposição por ser "dócil" ao Planalto e não democrático nas suas decisões internas.

Agora, entretanto, é o PDS que apresenta o espetáculo da acirrada disputa eleitoral interna entre duas correntes — as do deputado Paulo Maluf e do ministro Mário Andreazza — e de seus respectivos candidatos a vice, enquanto, do lado oposicionista, o PMDB apronta-se para realizar uma convenção

homologatória de uma chapa acertada entre a direção partidária e dissidentes pedestinos.

O Brasil, desse modo, confirma a fama de País surpreendente. O PDS, tido como fechado e dócil ao poder, faz uma convenção livre, na qual existe verdadeira disputa pela indicação do candidato. E o PMDB, que pregava "diretas já" e condenava o Colégio Eleitoral, agora prepara uma convenção para as indiretas, com candidato único, tendo um vice oriundo do PDS e com numerosos setores peemedebistas descontentes ante os rumos do partido, mas impotentes para modificá-los."

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero repetir, também para que conste dos Anais, a promessa do Ministro que podemos hoje chamar apenas Mário Andreazza, porque candidato à Presidência da República. Disse ele: "No Governo, seremos o anti-recessão". A declaração de Andreazza foi feita ao encerrar sua campanha à Convenção Nacional do PDS, perante 10 mil pessoas, na cidade de Esteio, Rio Grande do Sul, condenando o desemprego, a redução do ritmo de crescimento e os sacrifícios impostos à classe média.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PDS está de parabéns, porque somente os partidos e os regimes totalitários não disputam democraticamente: impõem candidaturas. Acredito na candidatura Andreazza, pois, se eleito, ele será uma presença e também uma segurança de conciliação nacional, além de uma grande esperança. Andreazza saberá prestigiar os bons políticos brasileiros. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Ordem do Dia.

O Sr. Hélio Duque — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra a V. Ex^e.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente a falta de **quorum** nesta sessão do Congresso Nacional. Neste sentido, fundamentado no Regimento Interno, peço a V. Ex^e que suspenda a presente sessão, eis que nem a própria Liderança do PDS se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — É evidente a falta de **quorum**. V. Ex^e tem razão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

Ata da 191^a Sessão Conjunta, em 7 de agosto de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Etevír Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agenaldo Timóteo — PDT; Amaral Neto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denízar Arneiro — PMDB; Eduardo Gahil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Nery — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Arilton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Mattarazzo Suplicy — PT; Estevam Gávão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Silveira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Maceado — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Reinhold Stephan — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Walmor de Luca — PMDB

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irineu Colatto — PDS; João Gilberto — PMDB; Jose Fogaca — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 270 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ) Sem revisão do orador) — Sr Presidente, Srs. Congressistas, um dos maiores problemas que o político, seja o nível federal, estadual ou municipal, enfrenta, hoje, é o do desemprego. Milhões de brasileiros, diariamente, vêm pedir a nós, políticos, que lhes consigamos uma colocação, por mais humilde que seja, uma colocação de salário mínimo. Isso acontece em todos os Estados do nosso País

Quando estamos enfrentando esta situação dolorosa para todos nós, de dizer a milhares de pessoas que não temos como atendê-las, quando uma crise financeira atinge os lares dos trabalhadores desempregados, que es-

tão passando fome, passando dificuldades, sendo duas, três famílias obrigadas a viver sob o mesmo teto, o que vemos nas cadeias de televisão e nas emissoras de rádio choca a todos nós, brasileiros, que temos um sentimento de solidariedade para com nosso povo.

Refiro-me à imoral campanha que os chamados presidenciáveis, Mário Andreazza e Paulo Salim Maluf, estão fazendo, gastando bilhões de cruzeiros, enquanto o povo brasileiro passa fome, desempregado. Isto é um acinte à nossa população trabalhadora, a estes homens que, na realidade, sustentam a caríssima administração pública, da qual fazemos parte. São estes trabalhadores que sustentam os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, toda esta cara administração, e muitos deles, desempregados, são obrigados a assistir a esta campanha publicitária.

Em boa hora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Partido Democrático Trabalhista, ao qual tenho a honra de pertencer, resolveu fazer uma representação junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e ao Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, para proibir, de acordo com a lei, esta imoral propaganda que nos choca a todos. Estes Senhores não quiseram uma eleição direta; por que então, fazer propaganda, gastando inutilmente dinheiro que poderia servir ao nosso povo? Ele veio de algum lugar, não sabemos de onde, mas certamente deve ter saído, no fundo, do suor e do sangue do trabalhador brasileiro. Isso é um acinte a todos nós, homens de bem que não aceitamos viver num País achincalhado por quem está no poder há vinte anos e que nele quer continuar. Mas está chegando o momento em que, de uma forma ou de outra, esses homens deixarão de mandar no nosso País; os trabalhadores e o povo brasileiro hão de assumir o poder na nossa terra. Isso nós esperamos, Sr. Presidente. Em boa hora, dizia eu, o Tribunal Eleitoral Regional do Rio de Janeiro impedi, através de despacho de seu Presidente, Desembargador Luís Stélio, a propaganda imoral nos veículos de comunicação naquele Estado. Hoje, essa matéria deve estar sendo julgada pelo Tribunal Superior Eleitoral, e espero que este aja de acordo com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, proibindo esta imoral propaganda que fere, inclusive, os preceitos legais atualmente em vigor.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação assiste estupefata a esse verdadeiro festival, a essa dança de oferecimento de benesses e de mordomias que vem caracterizando a Convenção do PDS. Essa é a festa daqueles que, distantes do povo, sem qualquer suporte de participação popular, disputam os votos da Convenção de um partido que hoje se vê minhando, com resultados como aquele de Santos, em vista da posição antidemocrática de seus membros, em vista da própria posição do Presidente da República, que, enfeixando as forças do sistema, tem sido teimoso em não fazer jus ao próprio juramento solene feito à Nação, de fazer deste País uma democracia.

É necessário que o PDS explique de onde vêm tantos recursos. Não se pode mais, nem mesmo de brincadeira, pensar que apenas vêm do bolso da mãe do Sr. Deputado Paulo Salim Maluf ou de qualquer amigo do Sr. Mário Andreazza. É necessário que esses candidatos, e aqueles que os apóiam, venham explicar a razão de tantos gastos. Muito provavelmente estão relacionados aos gastos maiores que compram empreiteiras na hora de fornecerem serviço, bens, obras para os governos: para o Governo Estadual de São Paulo, durante a gestão Paulo Salim Maluf; para o próprio Governo Federal, durante a

gestão do Ministro Mário Andreazza, que, segundo muito se diz, parece ser pessoa que não considera algo irregular solicitar o apoio de empreiteiras em horas como essa.

Quando um Parlamentar, nesta Casa, resolve questionar uma autoridade deste Governo sobre irregularidades que podem ser a fonte de recurso, tais como os aplicados nesta convenção, eis que sofre ameaça do Ministro do Planejamento com um processo enviado à Procuradoria Geral da República, certamente na tentativa de que este Parlamentar pare de exigir esclarecimentos, de prosseguir em suas denúncias.

O caso Coroa-Brastel é como um grande quebra-cabeças, cujas peças estão espalhadas desordenadamente por muitas gavetas, por muitas salas do Banco Central, do Ministério da Fazenda, do Planejamento, dos próprios cofres de instituições como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, ou da própria empresa ou das suas diversas unidades. É necessário muita investigação, muito interrogatório, é necessário ouvir o depoimento cruzado das autoridades e dos personagens envolvidos para que consigamos unir as peças deste quebra-cabeças.

O Ministro Antônio Delfin Netto acusou este Parlamentar de não se interessar pela sorte dos investidores da Coroa-Brastel. Mas vejamos o sentimento desses investidores. Para concluir, Sr. Presidente, leio o telegrama que recebi hoje da Associação Gaúcha de Credores da Coroa:

Exmº Sr.
Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy
Câmara Federal — Brasília (DF)

A Associação Gaúcha de Credores da Coroa cumprimenta V. Ex^a hipotecando-lhe irrestrita solidariedade pela sua decidida atuação nas denúncias envolvendo autoridades do Governo no vergonhoso escândalo Coroa-Brastel.

Falta autoridade moral a qualquer elemento do Governo que intentar processar V. Ex^a que apenas narrou fatos sobejamente conhecidos, que a Nação vem acompanhando estarrecida, tais como o cartel de imundices emergido da cloaca do Banco Central.

Falta dignidade àqueles que, despudoradamente, apresentaram uma solução ao tipo do desmoralizado e ridículo Livro Branco, cujos gastos poderiam ter pago uns quinze mil pequenos investidores da Coroa que acreditaram na autoridade financeira que hoje prossegue fugindo à responsabilidade.

Imagine V. Ex^a, se for aprovado o Projeto Galveas, que pretendendo evaziar o Poder Judiciário, venha a conceder maiores poderes de juiz para o Banco Central. Neste caso, ele — réu e juiz — nem precisará de outros livros brancos, e, as denúncias de V. Ex^a certamente cairão automaticamente no vazio de procuradoria arregaladas.

O respeito e admiração que a Nação tem devotado a V. Ex^a certamente haverá de compensar o ônus de sua luta contra os indignos e poderosos manipuladores da Lei.

Conte conosco que somos cá 35.000 credores no Brasil inteiro, acompanhando, confiantes na força de seu trabalho.

Com grande admiração.
Ass: Artur Antonio B. Oliveira — Presidente
Guaracy Lanzos — D. Secretário
Sérgio C. Muswiek — Conselheiro.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Franciso Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, por Decreto do Sr. Presidente da República, datado do dia 27 de junho próximo passado e publicado no dia imediato no *Diário Oficial* da União, foi aposentado no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos o ilustre Ministro Wilson Gonçalves, ex-Senador da República pelo Estado da Paraíba, do qual foi também e por várias vezes Governador e Deputado Estadual.

Nascido em Cajazeiras, naquele Estado, em 1914, cedo iniciou o Ministro Wilson Gonçalves sua vida como Professor de Direito, para chegar, com grande brilho e respeito de seus Pares, à culminância de membro de uma das mais altas Cortes de Justiça do Brasil, o Tribunal Federal de Recursos.

Falando na Sessão Ordinária de 27 de junho próximo passado da Sexta Turma do TFR, o Ministro Torreão Braz, presidindo a Turma, pronunciou, entre outras, as seguintes palavras a respeito do Ministro Wilson Gonçalves, na despedida oficial daquela Egrégia Turma e do próprio Tribunal, expressões com as quais concordo plenamente, por isso que aqui as transcrevo na íntegra:

“Homem de invulgares qualidades morais e intelectuais, reveladas ao longo da sua vida pública como Prefeito de seu Município, Deputado à Assembleia Legislativa, Governador do Estado e Senador da República, Wilson Gonçalves enfrentou sobranceiro as lidas estafantes desta Corte de Justiça, sem se descurar do esmero que marca os seus escritos e sem relegar a segundo plano o alvo irrenunciável de todo bom Juiz: a preocupação com o justo.

Foi aí que se manifestaram o vigor e a riqueza da sua personalidade. Não obstante haver militado na advocacia e na política durante quatro décadas, Wilson Gonçalves se impôs como magistrado de raras virtudes, que soube aliar, com equilíbrio, o ideal de Justiça ao ideal de segurança jurídica.”

Na mesma oportunidade, Sr. Presidente, o Doutor José Arnaldo Gonçalves de Oliveira pronunciou o seguinte discurso, que também transcrevo na íntegra, sobre a personalidade do Ministro Wilson Gonçalves:

“Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e eminentes Senhores Ministros da Colenda 6ª Turma.

Lamentavelmente, desencadeou-se o processo de afastamento do eminente Ministro Wilson Gonçalves desse Colendo Tribunal.

Hoje, S. Ex^a despede-se da Egrégia Sexta Turma. A fria realidade desperta-nos sentimentos de tristeza.

A reação íntima, interna e involuntária, revela-nos que não mais pertencerá, oficialmente, ao nosso convívio — o mestre respeitado, o conselheiro sempre solicitado e o amigo — leal e franco.

A coerência é a força de sua personalidade.

O político, exercendo as funções de Senador da República, as de Governador de Estado, ou as de Prefeito, tem o selo do espírito público, dominado pelos princípios.

O Juiz, perante esse Colendo Tribunal, tem a marca da acuidade no equacionamento da controvérsia e tem a força da isenção, da sabedoria, da inteligência e do bom senso.

O político, o juiz, o cidadão, o chefe de família têm a cunha da honradez e capacidade esféricas, isto é, sob todos os seus ângulos e aspectos sempre foi um homem capaz e sério.

A sua vida é o testemunho do bom senso, da elegância e da solidariedade.

Acostumamos com estes testemunhos ricos de vivência. Já nos sentimos entristecidos.

Quem neste Tribunal, ante acontecimento nacional, não instou o ex-Senador, o ex-Governador, o culto e competente Ministro — pedindo sua análise, auscultando sua interpretação e ouvindo sua profecia?

Colenda Turma:

Na solenidade maior, isto é, perante o Plenário, o Ministério Público externará sua admiração à argúcia, acuidade, inteligência e cultura do eminente Ministro; proclamará a sua gratidão e respeito ao amigo do Ministério Público, ao homem público sensível às nossas lutas e lutador pelos nossos ideais de representantes do Ministério Público; finalmente, exaltará o carinho, a amizade e a afeição à lealdade, à autenticidade e à seriedade desse homem que sabe ser bom, sendo justo; e ser justo sendo verdadeiro e amoroso.

Já estamos mais pobres;

Já estamos mais tristes;

Já temos saudades."

Associando-me a todas essas manifestações mais do que justas, sobre a merecida aposentadoria de um dos mais ilustres Ministros e homens públicos da Paraíba e do Brasil, quero augurar ao Ministro Wilson Gonçalves o mais perfeito desfrute de seu merecido descanso profissional, na certeza de que seu Estado e nossa Pátria ainda continuarão, por muito tempo, usufruindo tudo o que de bom a Providência Divina conseguiu reunir numa só personalidade, e que não foi pouco.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, confesso que não tive ainda oportunidade de saber das decisões tomadas, na tarde de hoje, pela Frente Liberal e por setores do PMDB. Mas, evidentemente, nem precisamos saber o que aconteceu. A reunião deve ter simplesmente homologado um acordo que era do conhecimento geral, ou seja, meia dúzia de homens do PP, mais meia dúzia de homens do antigo PDS se reuniram e decidem que vão para o Colégio eleitoral. Decidem mais, que seus candidatos são o Sr. Tancredo Neves e o Sr. José Sarney, e entregam a matéria mastigada, quase que deglutida, para a antiga Oposição brasileira, que não mais existe, que foi implodida, que foi destruída, que foi marginalizada, que está acabada, que não tem forças para reagir.

Pois bem, Sr. Presidente, a *Folha de S. Paulo* de hoje publica alguns dados que confirmam exatamente a nossa versão de que as oposições brasileiras estão totalmente marginalizadas do processo sucessório. Por exemplo, vejo na *Folha de S. Paulo* de hoje uma notícia da sucursal do Rio de Janeiro que se refere aos peemedebistas do Maranhão:

"O PMDB maranhense pretende impugnar a candidatura do Senador José Sarney, indicado pela Frente Liberal do PDS para compor a chapa oposicionista no Colégio eleitoral, e comunica hoje, através de nota oficial ao Governador Tancredo Neves e ao Presidente nacional do partido, deputado Ulysses Guimarães, que as estruturas peemedebistas naqueles Estado estão ameaçadas de passar às mãos do seu antigo adversário."

E vão passar, todo mundo sabe disso.

E mais, vemos também uma notícia sobre o Só Diretas, de saudosa memória:

"Os articuladores do Grupo Só Diretas do PMDB insistem em tentar o lançamento de outro

candidato à Vice-Presidência da República como alternativa para o Senador José Sarney, da Frente Liberal, sem abrir mão da luta pela conquista das eleições diretas ainda neste ano. A informação foi prestada ontem em São Paulo pelo Deputado Federal Flávio Bierrenbach, que acrescentou ter esse movimento feito substanciais progressos nos últimos três dias..." ...progressos nos quais não acreditamos.

E vemos mais, as reclamações do Governador Brizola. Diz o jornal:

"Apesar das reclamações de Brizola, a condução do processo sucessório entre o PMDB e a Frente Liberal continuou ignorando-o, sendo que Ulysses esteve há três dias no Rio de Janeiro e sequer o procurou para novas consultas. Isso irritou ainda mais Brizola, que tem instruído suas lideranças partidárias, inclusive fora do Rio, a levantar sérias restrições à aliança liberal."

Não temos ouvido nem visto estas restrições por parte das lideranças comandadas pelo Sr. Brizola, mas vemos um posicionamento corajoso, Sr. Presidente, do Sr. Aureliano Chaves, que usa e abusa do direito de impor candidaturas às oposições brasileiras:

"Dizendo-se avalista da candidatura do Senador José Sarney, o Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, ressaltou ontem que não admite qualquer restrição ou sequer discussão do PMDB à respeito da legitimidade política do Parlamentar maranhense para acompanhar Tancredo na chapa Aliança Democrática à Presidência da República."

Sr. Presidente, como pode o agente brasileiro estar hoje lendo essas notícias, ouvindo-as pelas emissoras de televisão e de rádio? Como está o povo? O que o povo pensa de tudo isso? Evidentemente, Sr. Presidente, já é inadmissível que as oposições voltem ao Colégio Eleitoral depois de terem levado à praça pública a defesa das diretas já e, *ipso facto*, o combate ao Colégio Eleitoral. Talvez ainda se pudesse justificar a volta agora das oposições ao Colégio Eleitoral se, em praça pública, tivessem pelo menos admitido a possibilidade de um dia, uma hora, voltar a servir-se dos instrumentos legais que têm e que tenham já à sua disposição há tão longo tempo. Mas como não houve um só discurso, uma só pregação, uma só palavra admitindo a participação das oposições no Colégio Eleitoral, eu — como o povo brasileiro — fico totalmente abismado com esta possibilidade.

Mas ouvi também de alguém da Oposição, Sr. Presidente, que quando se levou às praças públicas a campanha das diretas já, o que se queria levar eram mudanças já. Concordo, porque o que o povo brasileiro queria e quer são mudanças já. Mas mudanças já, com Tancredo Neves e José Sarney, é coisa que ninguém engole neste País.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo trazer minha solidariedade a recentes homenagens prestadas, em minha terra natal, Caxias do Sul, a um dos homens que, lá não nascido, se tem destacado desde o início, e sobremaneira, pelos mais diversos e relevantes serviços de interesse comunitário. Refiro-me à figura ímpar do Padre Eugênio Giordani.

O Sindicato do Comércio de Caxias do Sul vem de prestar significativa homenagem a um dos mais conceituados e veneráveis sacerdotes da minha cidade. Trata-se do Padre Eugênio Ângelo Giordani, vigário de São Pelegrino. O Sindicato, em reunião de sua diretoria e de amigos do homenageado, ofereceu-lhe um diploma, em que são recordados os relevantes serviços prestados à comunidade, notadamente no setor turístico. Menciona, além

disso, a passagem desse sacerdote pela política, em duas legislaturas; a fundação de todos os sindicatos da região, na área rural, manutenção de uma rede escolar de 4000 alunos, todos gratuitos, mais tarde incorporada pelo Estado; construção de casas populares numa das favelas; atuação jornalística, como diretor de jornal e como jornalista; atuação no campo esportivo; intensa vida comunitária etc. Toda esta ação, ponderou o Presidente do Sindicato, Dr. Norberto Fedrizzi, é decorrência de sua condição de sacerdote. É o Padre, inspirado no amor de Deus, que se desdobra numa ação de amor para com seus semelhantes. Por isso, o Sindicato ofereceu ao Padre Giordani um artístico cálice, figurando a Sagrada Ceia, a mesma Ceia que é uma das mais belas pinturas de Aldo Locatelli. O gesto do Sindicato foi de uma beleza sem par. Fez justiça.

Justiça também lhe fez o *Jornal de Caxias* e a Rádio São Francisco, que lhe outorgaram o título de Destaque Troféu 108, com o qual aqueles dois prestigiosos órgãos de imprensa da minha terra homenageiam as personalidades com os serviços mais relevantes prestados à comunidade local, regional e nacional.

O Padre Eugênio Ângelo Giordani tem sido um "irmão do próximo", um homem a serviço dos pobres, das almas, mas também da vida pública, social e cultural de Caxias do Sul e do Estado. Vigário da Igreja São Pelegrino, de Caxias do Sul, tem-se destacado por intensa atividade, não apenas em prol do culto divino, mas também da utilização da arte, para seu maior esplendor. Ele é a alma de sua Igreja, uma das mais tradicionais do Rio Grande do Sul. Esteve à frente da construção, há mais de quatro décadas; contratou Aldo Locatelli, que imortalizou-se com suas pinturas, especialmente da Via Sacra; obteve de Paulo VI a doação de uma réplica da Pietá, de Miguel Angelo; construiu um relógio floral; e, agora apresentou à apreciação dos fieis, uma réplica do Santo Sudário, de Turim. A ação de um homem como o Padre Giordani, figura de proa na vida de Caxias do Sul, deve figurar em nossos Anais, para que as futuras gerações saibam quanto lhe devem, na promoção da Pátria Brasileira, através de continuadas ações em louvor a Deus, por meio de Arte, como pela ação e trabalho fértil no campo religioso, social e político. Político, no sentido mais positivo, como promoção do amor ao próximo e do bem comum. E, os bons exemplos devem ser promovidos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siegfried Heuser.

O SR. SIEGRIED HEUSER (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realmente, a opinião pública deste País olha com mais do que expectativa, com ansiedade, para a grande mesa de decisões político-partidárias.

Hoje selou-se uma aliança entre o PMDB e os chamados liberais do PDS, *Adreferendum* da grande convenção que se realizará neste fim de semana.

A imprensa abre largos espaços aos chamados presidenciáveis do PDS, partido que está sendo devastado pela ambição desmedida dos que postulam a sua candidatura. A classe trabalhadora vive de congresso em congresso, de simpósio em simpósio, procurando sensibilizar os responsáveis pela coisa pública no sentido de que encontrem os caminhos de retomada do desenvolvimento e de sua participação efetiva na chamada renda social. Os profissionais liberais não concluem um encontro sem verberar a atual política econômico-financeira deste País. O mundo empresarial está falando mais firme e mais vigorosamente, denunciando, com muita objetividade, que os grandes índices da nacionalidade já não suportam mais delongas no sentido de que se proceda a mudança já.

Não vejo no mundo político, Sr. Presidente, maiores alternativas na busca das grandes soluções do País pelo

caminho que se está tomando. Não sou daqueles que falam ao nem-nem: nem isso, nem aquilo outro. Ao contrário, buscamos posições; mas, na verdade, não se pode entregar o Governo deste País a um Presidente, seja ele qual for, sem que se tenha reformulado profundamente a Carta Maior.

Acho que este é o momento de se tomarem deliberações e, de, se dizer, claramente que este Congresso também merece censuras, porque não está ocupando sequer os espaços posto à sua disposição, haja vista este plenário deserto, quando se reune os dois poderes do Congresso Nacional: a Câmara e o Senado. Reclama-se dos decreto-leis, e o Congresso não se reune para apreciá-los. Portanto acho que é chegada a hora de se analizar seriamente a implantação do sistema parlamentar de Governo, para que discipline a ação do Executivo, por meio do Congresso nacional, através do chamado voto de desconfiança aos Ministérios, e que, por outro lado, em determinadas situações, se ponha à disposição do Poder Executivo a possibilidade de dissolver o Congresso Nacional quando ele não cumprir a sua missão.

Concluindo, Sr. Presidente — já que meu tempo está por se esgotar, desejo, ao final da minha intervenção, deixar registrada nos Anais a "Carta aos Políticos Brasileiros", surgida do 14º Encontro da Região Sul, realizado na cidade de Canelas, em junho de 1984, através deste documento, os presidentes das indústrias dos três Estados sulinos se dirigem aos políticos brasileiros, preconizando com coragem, clareza e objetividade, uma série de medidas sem as quais, entendem, este País não mais reencontrará os caminhos da liberdade que se requer como condição *Sine Qua Non* à paz social, que surge da cooperação dos três agentes da produção: a natureza, o trabalho e o capital.

DOCUMENTO REFERIDO PELO ORADOR

Carta aos Políticos Brasileiros

A profunda crise brasileira — política, econômica e social — para ser superada, exige grandeza, entendimento, responsabilidade e solidariedade em torno de princípios básicos, respaldados pelos notórios sentimentos e aspirações da sociedade por mudanças que consagrem o desenvolvimento harmônico e justo. Encontramo-nos diante de um momento histórico e decisivo em que, para a solução dos problemas nacionais mais graves, deve prevalecer a vontade política de acertar sobre quaisquer outros motivos, mesmo bem intencionados, nascidos a partir de personalismo e de grupos. Por isso, as Federações de Indústrias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, reunidas em seu XIV Encontro da Região Sul, decidem apelar à classe política brasileira para que influa e participe de forma urgente e eficaz, sobre as seguintes questões:

— É indispesável e imperiosa a reativação da economia, e esta só terá a permanência e resultados desejados através do equacionamento político da situação hoje vivenciada pela Sociedade Brasileira;

— A sucessão presidencial deve assegurar perspectivas promissoras ao País; tanto quanto discutir nomes, há que se considerar como preponderante a forma de chegar ao poder, pois esta — e só esta — enquanto legítima, determinará o grau de credibilidade do novo Presidente e, por conseguinte, garantirá às medidas econômicas do próximo Governo a aceitação necessária para que atinjam seus objetivos;

— No plano externo, deve ser proporcionado respaldo sólido ao Governo Brasileiro para ações fortes junto aos credores internacionais, especialmente em conjunto com os demais países latino-americanos, a fim de que os com-

promissos com o exterior não imponham ainda maiores sacrifícios ao povo brasileiro;

— A renegociação da dívida externa brasileira faz-se imperiosa, pois é inadmissível exigir retração maior do País, que já sofreu redução de cerca de 12% de sua renda "per capita" no período 1980/83; neste mesmo período, transferimos ao exterior 59,8 bilhões de dólares em serviço da dívida e, ao final de 1984, o Brasil arcará com mais 14,3 bilhões de dólares relativamente ao mesmo item;

— É dever lutar, de forma incessante, por substancial modificação no tratamento da questão externa — prazos e serviço da dívida — revisando, ao mesmo tempo, as metas de ajustamento interno da economia — disponibilidade de crédito para o setor privado e redução dos insuportáveis custos financeiros; caso contrário, a recuperação do setor industrial irá se resumir a pequenas flutuações em torno da tendência fortemente recessiva dos últimos três anos;

— Assim, dirígu-nos à classe política porque nela vemos a expressão da democracia que almejamos e dela esperamos ações concretas; é necessário assumir uma posição de grandeza frente a todas as questões que hoje existem no contexto nacional, pensando sempre e mais nos melhores interesses da Pátria.

Canela, junho de 1984. — Federação das Indústrias do Estado do Paraná, **Jorge Aloisio Weber**, Presidente em Exercício. — Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina **Bernardo Wolfgang Werner**, Presidente. — Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul **Luiz Octavio Vieira**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaca.

O SR. JOSÉ FOGACA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na semana que passou, foi divulgado com alarde o informativo da CACEX, dando conta de que o Brasil teria atingido um superávit da ordem de 12 bilhões de dólares nas nossas vendas externas, na nossa balança comercial. Não há dúvida alguma de que, à primeira vista, esta é uma conta que mereceria aplausos e elogios por parte da Oposição. O desempenho comercial do Brasil no exterior, no entanto, não se deve a uma política econômica salutar, positiva para os interesses nacionais. Muito ao contrário: ela resulta de uma absoluta submissão às imposições que vêm sendo feitas por interesses localizados fora do nosso País. Na medida em que nos obrigamos, mediante um acordo com o Fundo Monetário International, a atingir esse superávit na nossa balança comercial, estamos produzindo esse superávit através de medidas econômicas artificiais e profundamente lesivas aos interesses da economia brasileira, aos interesses do povo brasileiro. Quem, na verdade, está pagando esse superávit é o assalariado, é o empresário, é o contribuinte, é o consumidor brasileiro, porque, para atingir esses níveis de vendagem, estamos provocando uma queda artificial no preço dos produtos que vendemos no exterior. Esses produtos estão sendo vendidos para obter mercado até por preços abaixo do custo.

Ora, evidentemente, esta atitude é geradora de um processo inflacionário, porque toda vez que vendemos lá fora nossos produtos abaixo do seu custo interno, alguém tem de pagar por aquilo que está faltando. E quem paga são os contribuintes, pela via do repasse fiscal. Se nossos impostos para os produtos de exportação são reduzidos, evidentemente esta carga fiscal tem de ser transviada para outros setores da economia. Portanto, os lucros dos setores de exportação estão sendo compensados por perdas consideráveis em outros setores fundamentais

da economia brasileira. Se os impostos não carregam os produtos de exportação, evidentemente eles estão sendo descarregados em outros setores — e é isto que desmente de forma absoluta e clara esta apologia que o Sr. Carlos Viacava vem fazendo do desempenho da balança comercial brasileira. Toda vez que somos obrigados a reduzir custos desta forma, alguém tem de pagar.

A outra via pela qual se barateiam os produtos brasileiros de exportação é a via do arrocho salarial — e para isso serviu o Decreto-lei nº 2.065.

Hoje, os economistas são unânimes em constatar que o peso dos salários no preço final dos produtos brasileiros de exportação é um dos menores do mundo. Então, estamos pagando com o custo dramático do arrocho salarial, com o imenso sacrifício dos trabalhadores brasileiros, este tão decantado desempenho do Brasil no comércio exterior, com um superávit de 12 bilhões de dólares.

Queria registrar, Sr. Presidente, que, sob o sacrifício de um altíssimo custo de vida, de uma inflação galopante, de uma redução drástica de salários, do aumento enorme dos impostos estrangulando as empresas, estamos realmente sustentando um falso superávit, um superávit totalmente artificial, para atender aos interesses e imposições do FMI.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex*

O Sr. Valmor Giavarina — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex*, pela ordem.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dispo-me, nesta oportunidade, da condição de Líder em exercício neste plenário, para não envolver o PMDB como um todo no propósito político do Grupo Só-Diretas, que represento agora.

Entendemos, Sr. Presidente, que a matéria mais importante pendente de pauta que há neste Congresso Nacional é a Emenda Theodoro Mendes, que visa a restabelecer as eleições diretas já para Presidente da República. Como o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla, nega-se a usar de seu poder de arbitrio, pautando essa matéria, entendemos que nada deverá ser votado, porque nada há de mais importante do que essa matéria, a Emenda Theodoro Mendes.

A partir desta decisão do Grupo Só-Diretas, começamos a congelar a Ordem do Dia, não só do Congresso Nacional, como também da Câmara dos Deputados. Por esse motivo, Sr. Presidente, com base nos artigos 28 e 29, § 2º, do Regimento Comum, requeiro de V. Ex* o levantamento da Sessão, por absoluta falta de quorum. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem amparo regimental a questão de ordem de V. Ex* A Presidência fará cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 5 minutos, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/84-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.096, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

Ata da 192ª Sessão Conjunta, Em 7 de agosto de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES.

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Luceña — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderval Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guílherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faría — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Piamentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joaci Pereira — PDS; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarésio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denízar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Nery — PDT; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Milton Reis — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarranz Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; José Genoino — PT; Mário Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiro — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alençar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Contí — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Reinhold Stephanes — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Ibsen Pi-

nheiro — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Víctor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 270 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações

O Sr. Valmor Giavarina — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex^e, pela ordem.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nas mesmas condições e pelos mesmos motivos que pedimos o levantamento da sessão anterior, solicitamos o levantamento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^e será atendido, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Antes, porém, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

Nº 44, de 1983, que suprime o art. 57 da Constituição Federal; e

Nº 47, de 1983, que restabelece os poderes do Congresso Nacional para legislar sobre matéria financeira e revoja o art. 57 da Constituição.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 8 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o Índice da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização?
— *Senador Fernando Henrique Cardoso*
A Lei nº 6.515: crítica e autocrítica — *Senador Nelson Carneiro*
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior —
Senador Aderbal Jurema
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática
— O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras —
Washington Peluso Albino de Souza
O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
Sumário do *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina”.

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fáusto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*
Da ALAC à ALADI — *Andrea Comba*
Da ALAC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*
O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*
Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*
Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*
O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*
Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*
Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA —
Massimo Panebianco
As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00